



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

**Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.:
36979000 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2020

PROCESSO Nº 032/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, a solicitação da Entidade e o interesse público em questão, uma vez que a implementação do sistema de segurança e monitoramento através da vigilância por câmeras trará segurança à entidade, além de economia na parte de funcionalismo;

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GOMES MONTEIRO** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM – APAE**, nos termos do art. 57 da Lei Federal 13.019/2014, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Fomento, processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica alterado o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento em epígrafe, para acréscimo da meta de implantação do sistema de monitoramento por câmeras de vigilância na Entidade, nos termos da solicitação e proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor deste termo aditivo é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), que serão repassados em 1 (uma) parcela, até o dia 30 de julho de 2020.**

2.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, o presente Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Alto Caparaó, 22 de junho 2020.

JOSÉ GOMES MONTEIRO
(Prefeito de Alto Caparaó)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM
- APAE
(Tarciso Gonçalves Correa)